



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.476, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, a Associação 'Rede Ação Guanduense Integrada e Responsável – Rede Agir'.

Autora: Vereador João Manoel Rigamonte

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, em fins a que institui, a Associação **“Rede Ação Guanduense Integrada e Responsável - Rede Agir”**, registrada como Pessoa Jurídica no Cartório do Registro Civil das Pessoas Física e Jurídicas desta Comarca.

Art. 2º. A referida entidade gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições consideradas de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 19/12/2008


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças